



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Ementa:** Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão para avaliação dos materiais e bens armazenados, instituída através da Portaria nº 194, de 23 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

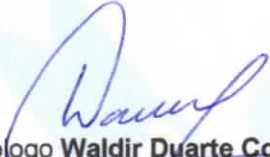
Considerando a Portaria nº 194, de 23 de outubro de 2017, que instituiu Comissão para análise e descarte de materiais de expediente, produtos químicos de limpeza, suprimentos e equipamentos de informática, impressos (ARTs e Receituários Agronômicos) e bens móveis (equipamentos de refrigeração e mobiliários em geral), com vigência até o dia 05 de dezembro de 2017.

Considerando a Comunicação Interna nº 012/2017 da Auditoria do Crea-PE, que solicita a prorrogação dos trabalhos da supracitada Comissão, devido ao processo de arrumação das mercadorias e dos bens móveis, bem como a retirada de lixo e limpeza do local de trabalho.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão para avaliação dos materiais e bens armazenados, instituída através da Portaria nº 194, de 23 de outubro de 2017.
2. Manter a formação inicial da referida Comissão, constituída pelos colaboradores abaixo:
  - **Luiz Gonzaga da Silva Neto - Coordenador**
  - **Silas Alexandre Santos Barboza - 1º Membro Técnico**
  - **Fábio Virginio de Barros – 2º Membro Técnico**
  - **Arlindo José de Oliveira Neto – 3º Membro Técnico**
  - **Carlos Alberto Alves Silva – 4º Membro Técnico**
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Geólogo **Waldir Duarte Costa Filho**  
1º Vice Presidente  
Presidente em Exercício